



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

Gabinete da Presidência

Praça Santos Dumont, s/n - Centro - Petrolina -PE CEP 56.304.200

Tel: (087) 3862-9270 Fax: (087) 3861-4260 - Internet: www.camarapetrolina.pe.gov.br

LEI Nº 3.298/2020, de 16/07/2020 - PODER LEGISLATIVO.

Ementa: Denomina a Quadra Poliesportiva localizada no Sítio Satisfeito I, ao lado da Escola João Ferreira Gomes - Distrito de Rajada, **Quadra Poliesportiva Robson Gomes Sabino (Robinho).**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA.

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, na forma do Art. 46. §§ 3º e 8º da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Quadra Poliesportiva localizada no Sítio Satisfeito I, ao lado da Escola João Ferreira Gomes - Distrito de Rajada, passa a ter a seguinte denominação: QUADRA POLIESPORTIVA ROBSON GOMES SABINO (ROBINHO).

Art. 2º - Deverá ser aposta em local de destaque placa alusiva ao homenageado, sendo sua aposição uma responsabilidade da Prefeitura Municipal de Petrolina.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Manoel da Acosap

Gabinete da Presidência, 16 de julho de 2020.

OSÓRIO FERREIRA SIQUEIRA

Presidente

cas

CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 3298 / 2020
Nº de Fomas 01
Total de Fomas 06

Recup. [Assinatura]

**NÚMEROS PARA PROMULGAÇÃO-PROJETOS DE LEI-OFÍCIO Nº
270/2020**

procuradoria petrolina <procuradoria2.petrolina@gmail.com>
Qui, 16/07/2020 11:38

Para:

Cc:

Diniz Eduardo Cavalcante de Macedo Dido

Prezada Cecília,

Considerando que o prazo de sanção do Projetos, anexos ao Ofício nº 270/2020, encerrou em 14/07/2020, segue números para devida promulgação:

PROJETO DE LEI Nº 015/2020- 3.293 DE 16/07/2020
PROJETO DE LEI Nº 017/2020- 3.294 DE 16/07/2020
PROJETO DE LEI Nº 018/2020- 3.295 DE 16/07/2020
PROJETO DE LEI Nº 021/2020- 3.296 DE 16/07/2020
PROJETO DE LEI Nº 025/2020- 3.297 DE 16/07/2020
PROJETO DE LEI Nº 026/2020- 3.298 DE 16/07/2020
PROJETO DE LEI Nº 027/2020- 3.299 DE 16/07/2020
PROJETO DE LEI Nº 031/2020- 3.300 DE 16/07/2020
PROJETO DE LEI Nº 033/2020- 3.301 DE 16/07/2020
PROJETO DE LEI Nº 034/2020- 3.302 DE 16/07/2020

Atenciosamente,

Margarida Freire

CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 3298 / 2020
Nº de Fólias 02
Total de Fólias 06
responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

Gabinete da Presidência

Praça Santos Dumont, s/n - Centro - Petrolina -PE CEP 56.304.200

Tel: (087) 3862-9270 Fax: (087) 3861-4260 - Internet: www.camarapetrolina.pe.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 026/2020 – REDAÇÃO FINAL

Ementa: Denomina a Quadra Poliesportiva localizada no Sítio Satisfeito I, ao lado da Escola João Ferreira Gomes - Distrito de Rajada, **Quadra Poliesportiva Robson Gomes Sabino (Robinho).**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprovou e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - A Quadra Poliesportiva localizada no Sítio Satisfeito I, ao lado da Escola João Ferreira Gomes - Distrito de Rajada, passa a ter a seguinte denominação: **QUADRA POLIESPORTIVA ROBSON GOMES SABINO (ROBINHO).**

Art. 2º - Deverá ser aposta em local de destaque placa alusiva ao homenageado, sendo sua aposição uma responsabilidade da Prefeitura Municipal de Petrolina.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Manoel da Acosap

Sala das Sessões, 30 de junho de 2020.

OSÓRIO FERREIRA SIQUEIRA
Presidente

RONALDO LUIZ DE SOUZA
1º Vice-Presidente

CICERO FREIRE CAVALCANTE
2º Vice-Presidente

OSINALDO VALDEMAR DE SOUZA
1º Secretário

RODRIGO TEIXEIRA C. DE A. ARAUJO
2º Secretário

ELIAS PASSOS JARDIM
3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 3298 / 2020
Nº de Fólios 03
Total de Fólios 06


Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
Pernambuco

APROVADO Votação: <u>19 x 0</u> Data: <u>30/06/2020</u>
Osório Ferreira Siqueira Presidente

PROJETO DE LEI N°. 026/2020 – 09/06/2020.

Autor: Manoel da Acosap

APROVADO Votação: <u>19 x 0</u> Data: <u>30/06/2020</u>
Osório Ferreira Siqueira Presidente

Ementa: Denomina a Quadra Poliesportiva localizada no Sítio Satisfeito I, ao lado da Escola João Ferreira Gomes - Distrito de Rajada, **QUADRA POLIESPORTIVA ROBSON GOMES SABINO (ROBINHO).**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o senhor prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - A Quadra Poliesportiva localizada no Sítio Satisfeito I, ao lado da Escola João Ferreira Gomes - Distrito de Rajada, passa a ter a seguinte denominação: **QUADRA POLIESPORTIVA ROBSON GOMES SABINO (ROBINHO).**

Art. 2º - Deverá ser aposta em local de destaque placa alusiva ao homenageado, sendo sua aposição uma responsabilidade da Prefeitura Municipal de Petrolina.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

O Jovem **Robson Gomes Sabino (Robinho)**, filho de João Batista Sabino e Francileide Sebastiana Gomes Sabino, nascido no dia 13/02/2000 em Petrolina-PE. Tem dois irmãos Ariaildo Gomes Sabino e Joanderson Gomes Sabino, era morador do Sítio Caldeirão no Distrito de Rajada.

Carismático, cativante, alegre, humilde, amigo, são alguns dos atributos usados pelos seus familiares e amigos para descreverem Robinho.

Apaixonado pelo futebol, jogava no time amador **TIGRES**. Mesmo sendo muito jovem, era um dos incentivadores do futebol no Distrito de Rajada, conseguia reunir jovens e adultos para participarem de partidas e colaborava na organização de campeonatos, contribuindo para saúde, diversão e bem estar dos moradores da região.

Faleceu em 24 de dezembro de 2017. Esta é, pois, uma forma simples de prestarmos uma homenagem a quem contagiou com alegria aqueles que com ele conviveu.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2020.

MANOEL ANTONIO COELHO NETO
Vereador - DEM.
cas

CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 3298 / 2020
Nº de Fólios 04
Total de Fólios 06

responsável

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 026/2020 - PODER LEGISLATIVO

EMENTA: DENOMINA A QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NO SÍTIO SATISFEITO I, AO LADO DA ESCOLA JOÃO FERREIRA GOMES – DISTRITO DE RAJADA – **QUADRA POLIESPORTIVA ROBSON GOMES SABINO (ROBINHO).**

AUTOR: MANOEL DA ACOSAP

RELATOR: RUY WANDERLEY - SUBSTITUTO

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de lei de autoria do Poder Legislativo, o qual denomina a Quadra Poliesportiva localizada no Sítio Satisfeito I, ao lado da Escola João Ferreira Gomes, Distrito de Rajada – Quadra Poliesportiva Robson Gomes Sabino (Robinho), é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 26 de junho de 2020.

VER. MANOEL ANTONIO COELHO NETO - PRESIDENTE SUBSTITUTO

VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR SUBSTITUTO

VER. ZENILDO NUNES - SECRETÁRIO

cas

CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 3298 / 2020
Nº de Fólias 01
Total de Fólias 06

Ass. Secretário

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 026/2020 - PODER LEGISLATIVO

EMENTA: DENOMINA A QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NO SÍTIO SATISFEITO I, AO LADO DA ESCOLA JOÃO FERREIRA GOMES – DISTRITO DE RAJADA – QUADRA POLIESPORTIVA ROBSON GOMES SABINO (ROBINHO).

AUTOR: MANOEL DA ACOSAP

RELATOR: ALVORLANDE CRUZ

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente projeto de lei, de autoria do Poder Legislativo, tem como objetivo fazer uma justa homenagem a um jovem morador de Rajada, apaixonado pelo futebol. Foi jogador do time amador Tigres, onde incentivava outros jovens a participarem de partidas, contribuindo para a saúde, diversão e bem estar dos moradores da região.

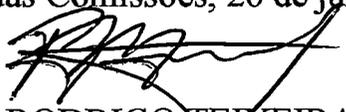
II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

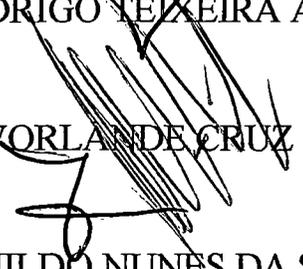
O projeto em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

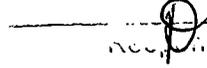
Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 26 de junho de 2020.


VER. RODRIGO TEIXEIRA ARAÚJO - PRESIDENTE


VER. ALVORLANDE CRUZ – RELATOR

VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO
cas

CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 3298 / 2020
Nº de Fólios 06
Total de Fólios 06

Rec. P. 06